

INDICAÇÃO N.º 366/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, reitero as Indicações n.º 39/2021 e n.º 572/2022, de minha autoria, solicitando ao senhor Prefeito Municipal que tome as providências necessárias, em conjunto com os órgãos competentes, para a instalação de lixeiras na Rua Marechal Deodoro, localizada no Centro da cidade.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2024.

Willhams Pereira de Moraes
Vereador – União Brasil

Justificativa:

A presente Indicação n.º 366/2024 visa reiterar as Indicações n.º 39/2021 e n.º 572/2022, as quais já solicitavam a instalação de lixeiras na Rua Marechal Deodoro, localizada no Centro da cidade.

A Rua Marechal Deodoro é uma das vias mais movimentadas e importantes do centro urbano, sendo um ponto crucial de circulação para moradores, comerciantes e turistas. A ausência de lixeiras adequadas ao longo desta rua tem contribuído para o acúmulo de resíduos no espaço público, o que compromete a limpeza e a estética da área, além de trazer prejuízos à saúde pública e ao meio ambiente.

A instalação de lixeiras é uma medida simples, porém de grande impacto positivo. Além de incentivar a população a descartar corretamente seus resíduos, ela também facilita o trabalho dos serviços de limpeza urbana, tornando a coleta de lixo mais eficiente

e regular. Tal ação é fundamental para promover a conscientização ambiental e a preservação da qualidade de vida no município.

Diante do exposto, reforço a importância da adoção urgente desta medida, solicitando ao senhor Prefeito Municipal e aos órgãos competentes que atendam a esta Indicação, contribuindo assim para a manutenção de um ambiente mais limpo, saudável e organizado para todos.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Willhams Pereira de Moraes. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 05/08/2024. Assessora Legislativa Rafaela Ferreira. Câmara Municipal Est. Socorro, 05/08/2024. Aírton Benedito Domingues de Souza Presidente	☐ ARQUIVE-SE ☒ ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 05/08/2024. Aírton Benedito Domingues de Souza Presidente